

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/08/2022

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 71/2022**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 01/08/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1556234** e o código CRC **E09AF1F3**.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN -106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25/05/2017, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **04/2019/CDTN/DIGEA** firmado entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **SEGEX SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de ronda, segurança física e patrimonial, nas dependências do **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN**, em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, 07 (sete) dias por semana, com utilização de equipamentos portáteis de comunicação e veículos motorizados, para atendimento ao CNEN/CDTN, durante o período de vigência do mesmo.

I. Gestor do Contrato:

Vladimir Salvador Sampaio - Matrícula: 01834-1

II. Fiscal Técnico:

Maíra Helena de Souza - Matrícula: 0740-1

III. Fiscal administrativo:

Miriam de Almeida - Matrícula: 00756-7

Art. 2º Fica revogada a Portaria CDTN Nº 123/2019, de 14/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear

Referência: Processo nº 01344.000458/2019-59

SEI nº 1556234